



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

CNM: 080648.2.0091030-23

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº.91.030...

RUBRICA

IMÓVEL: CASA nº 02 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLARA PINHEIRO, situada na Rua Jornalista Alceu Chichorro, nº 776, nesta cidade, com a área construída privativa no pavimento térreo com 41,30m², área não computável (sótão) sobreposto ao pavimento térreo com 34,17m², área construída privativa total com 75,47m², área de terreno ocupada pela construção com 41,30m², área de terreno privativo destinado a jardim e quintal com 41,30m², área total de terreno privativo e quota com 82,60m², área de uso comum (rua interna) com 37,68m² perfazendo a área total de terreno e quota com 120,28m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,24057. A casa nº 02 é a primeira situada na lateral esquerda de quem da rua interna olha o condomínio e tem a numeração predial **776/02** dessa rua. Dito condomínio esta construído sobre o lote de terreno nº 5 da quadra nº 118/119, da Planta Vila Bairro Alto, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Jornalista Alceu Chichorro, nº 776, lado par, por 50,00 metros de fundos em ambos os lados, na linha de fundos confrontando com o lote de indicação fiscal nº 38.051.028 de propriedade de Vicente Garcia, do lado direito de quem da rua olha confronta com o lote de indicação fiscal nº 38.051.004 de propriedade de Marcelino Felix e do lado esquerdo de quem da rua olha confronta com o lote de indicação fiscal nº 38.051.006 de propriedade de Aparecido Ferreira, perfazendo a área total de 500,00m².- Referido lote está distante 37,00 metros da esquina mais próxima que é a Rua Alberico Flores Bueno. Indicação Fiscal nº 38.051.005.000-8.

PROPRIETÁRIOS: MAURICIO VILLATORE, empresário, inscrito no CPF/MF. nº 874.051.059-04, C.I. 5.644.245-6/SESP-PR e sua esposa LUCILENE RIBEIRO COSTA VILLATORE, do lar, inscrita no CPF/MF. nº 781.155.829-72, C.I. 3.914.534-0/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 11/3/1995, residentes e domiciliados na Rua Paraguassu, nº 537, Alto da Glória, nesta cidade de Curitiba - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 87.478, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013.
(a) Registrador.-gm

R.1/91.030.- Protocolizado sob nº 228.071 em 24/6/2013. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, Contrato nº 000702201-8, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 12 de junho de 2013, do qual uma via fica arquivada, MAURICIO VILLATORE e sua esposa LUCILENE RIBEIRO COSTA VILLATORE, já qualificados, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para: SABRINA DE BRITO MIRANDA**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 08/10/1981, atendente, inscrita no CPF/MF. nº 042.903.479-24, C.I. 54.402.001-7/SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Jornalista Alceu Chichorro, nº 776, casa 02, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$180.000,00**, pagos da seguinte forma: Valor da entrada: R\$100.000,00 e Valor do financiamento: R\$80.000,00. Foi recolhido o valor de R\$360,00, destinado ao Funrejus através da guia 13017352230074700. GUIA-ITBI nº 29856/2013. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$607,99=(4.312VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013.(a) Registrador.-gm

R.2/91.030.- Protocolizado sob nº 228.071 em 24/6/2013. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato mencionado no registro nº 01 acima. **DEVEDORA FIDUCIANTE: SABRINA DE BRITO MIRANDA**, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A.**, Instituição Financeira, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no com sede no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP. **VALOR DA DÍVIDA: R\$80.000,00. PRAZO: 360 meses. JUROS:** Taxa de juros nominal de 9,57% ao ano e efetiva de 10,00% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$303,99=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013.(a) Registrador.-gm

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9MZx-4NW4P-Z3FPG-BTFTJ>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: CD3NIL2I

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV.3/91.030.-Protocolizado sob nº 325.540 em 23/12/2022 (reapresentado em 20/01/2023). **CANCELAMENTO.** De conformidade com documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária, constante do registro nº 2, tendo em vista a devedora ter liquidado o débito junto ao credor. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$ 154,98=(630VRC); Fundep: R\$ 7,75; ISS: R\$ 6,20; Selo Funarpen: código nº F400V.QfqPU.Z6alo-VIPE9.I3cfz. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2023. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.4/91.030.-Protocolizado sob nº 325.710 em 02/01/2023 (reapresentado em 23/01/2023). **INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL.** De conformidade com autorização contida na Escritura Pública de Compra e Venda, a seguir registrada, e demais documentos os quais ficam arquivados, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº 38.051.005.001-6. Custas: R\$ 77,49=(315VRC); Funrejus 25%: R\$ 19,37; Fundep: R\$ 3,87; ISS: R\$ 3,10; Selo Funarpen: código nº F400V.QfqPU.Z6Vlo-VILzx.I3cfz. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2023. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.5/91.030.-Protocolizado sob nº 325.710 em 02/01/2023 (reapresentado em 23/01/2023). **CASAMENTO.** De conformidade com autorização e dados contidos na Escritura Pública de Compra e Venda sob Condição Resolutiva, a seguir registrada, e demais documentos os quais ficam arquivados, averba-se o casamento da proprietária SABRINA DE BRITO MIRANDA (portadora da CNH nº 05103573216/DETRAN-PR) com EDIRON STEBAN GALAN (brasileiro, calheiro, inscrito no CPF/MF nº 021.195.969-30, portador da CNH nº 00518541820/DETRAN-SP, onde consta a C.I/RG nº 621.785-6/SESP-PR), pelo regime de separação legal de bens, em data de 16 de agosto de 2022, passando ela a assinar: SABRINA DE BRITO GALAN. Custas: R\$ 77,49=(315VRC); Funrejus 25%: R\$ 19,37; Fundep: R\$ 3,87; ISS: R\$ 3,10; Selo Funarpen: código nº F400V.QfqPU.Z6TJo-VIfxK.I3cfp. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2023. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.6/91.030.-Protocolizado sob nº 325.710 em 02/01/2023 (reapresentado em 23/01/2023). **COMPRA E VENDA COM CLAUSULA.** De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda sob Condição Resolutiva, lavrada às folhas 095/099 do Livro 0705-E, em data de 21 de outubro de 2022, pelo Serviço Distrital da Barreirinha desta cidade, extraída por certidão em 29 de dezembro de 2022; SABRINA DE BRITO GALAN casada com EDIRON STEBAN GALAN, o qual compareceu em referida escritura para dar seu consentimento, já qualificados, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: ALUIZIO IWASSE, brasileiro, divorciado, sem vínculo de união estável, aposentado, inscrito no CPF/MF. nº 359.814.909-34, portador da C.I. 1.681.549-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Primeiro-ministro Brochado da Rocha, nº 308, casa 12, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), pagos da seguinte forma: a) R\$130.000,00 pagos anteriormente para quitação do saldo devedor da alienação fiduciária, junto ao Banco Bradesco, cuja a quantia a vendedora da plena quitação; b) o saldo no importe de R\$112.000,00 será pago por meio de 01 prestação em até 60 dias a contar a data da referida escritura, o comprador se obriga a efetuar o pagamento da prestação por meio de TED (transferência eletrônica disponível) na conta corrente nº 01056695-4, junto ao banco Santander, agência nº 3731, de titularidade da vendedora, devendo dar quitação da prestação mencionada, bem como dar quitação final à compradora, ficando a presente venda gravada com **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. O comprador poderá cancelar a condição resolutiva estabelecida perante o Serviço Registral Competente, por recibo de quitação firmado pela vendedora. Declaração de Quitação de ITBI nº 50652/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$242.000,00. Foi recolhido o valor de R\$484,00, destinado ao Funrejus através da guia sob nº 14000000008601248-2. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: d9c9. d908. c027. 37c9. 4e31. 7db9. 3897. 0e1c. de2e. f21c. 8c9b. 5c50. fcfb. df08. 2ec7. f82e. 2e18. 9799. 41e0. 3a6b. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$ 1.060,75=(4.312VRC); Fundep: R\$ 53,04; ISS: R\$ 42,43; Selo Funarpen: código nº F400V.QfqPU.Z6olo-VIzxy.I3cfz. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2023. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.7/91.030.-Protocolizado sob nº 326.236 em 18/01/2023 (reapresentado em 26/01/2023). **CANCELAMENTO.** De conformidade com documentos que ficam arquivados, averba-se o

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9MZx-4NW4P-Z3FPG-BTFTJ>





Valide aqui
este documento

CNM 080648.2.0091030-23

MATRÍCULA

91.030

RUBRICA

FICHA

002

cancelamento da cláusula resolutiva expressa constante do registro nº 06 desta matrícula face à quitação total da dívida. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04, da Lei nº 12.216/98.- Custas: R\$154,98=(630VRC); Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº F400V.QfgPU.Z6Dlo-VIfN8.I3cfa. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de janeiro de 2023. (a) _____ registrador.-kcc.

Ana Cristina Gomes de Oliveira
Emp. Juramentada

R.8/91.030.-Protocolizado sob nº 333.674 em 09/08/2023. **COMPRA E VENDA.** De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Paulo - SP, aos 12 de julho de 2023, do qual uma via fica arquivada, ALUIZIO IWASSE, sem vínculo de união estável, já qualificado, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: RODRIGO DA SILVA**, estofador, inscrito no CPF/MF. nº 047.045.999-90, C.I. 8.256.651-1/SESP-PR e sua esposa **DANIELE MACHADO PEREIRA DA SILVA**, auxiliar administrativa, inscrita no CPF/MF. nº 031.665.529-52, CNH nº 05442905384/DETRAN/PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 23/03/2018, residentes e domiciliados na Rua Fernando Amaro, nº 1149, Alto da Rua XV, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, **CONDIÇÕES: A alienação fiduciária a seguir, registrada sob nº 07.** Declaração de Quitação de ITBI nº 35400/2023, recolhida sobre a avaliação de R\$360.000,00. Foi recolhido o valor de R\$720,00, destinado ao Funrejus através da guia 14000000009537337-9. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: f88a. 961c. 46e0. 6eb4. a80d. 841a. 8dad. 9ee3. 0333. b86e; 360c. 0714. e88b. 4d82. 1e3f. fb1c. 3529. cbd6. 9d38. 400e; c5e8. 323f. 9e5f. 2aff. 5b35. 2df5. 5459. 2188. 84d8. 0693. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$1.060,75=(4312VRC); Fundep: R\$53,04; ISS: R\$42,43; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12W5lpv.Km3X7-HrGt.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2023. (a) _____ registrador.-ssa.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.9/91.030.-Protocolizado sob nº 333.674 em 09/08/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o mesmo contrato mencionado no registro nº 08. **DEVEDORES FIDUCIANTES: RODRIGO DA SILVA e sua esposa DANIELE MACHADO PEREIRA DA SILVA**, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo - SP **VALOR DA DÍVIDA: R\$390.415,22 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos) Cota 278 - Grupo I219. PRAZO: 167 parcelas.** Demais cláusulas e condições em referido contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98.-Custas: Isentas (Conforme Lei Federal 11.795/2008 - artigo 45). Selo de fiscalização nº SFR11LJsLP.Rt3Ga-8VHWP.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2023. (a) _____ registrador.-ssa.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-10/91.030.- Protocolizado sob nº 362.447 em 26/09/2025 (reapresentado em 29/09/2025). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De conformidade com requerimentos firmados em São Paulo - SP, aos 18 de agosto de 2025 e 29 de setembro de 2025, e demais documentos comprobatórios, recebidos via Ofício Eletrônico, tendo em vista que os devedores fiduciários: **RODRIGO DA SILVA e sua esposa DANIELE MACHADO PEREIRA DA SILVA**, já qualificados, após serem notificados, não purgaram a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do registro nº 09, portanto fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária: **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, já qualificada, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), passando a mesma a ser proprietária do imóvel. Declaração de Quitação de ITBI nº 42384/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$360.000,00. Foi recolhido o valor de R\$720,00, destinado ao Funrejus através da guia 14000000011980798-5. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: veyihnkxr, ga70hhfkui e 71dng1bmiv. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre

SEGUIE NO VERSO





Valide aqui
este documento

CNM 080648.2.0091030-23

CONTINUAÇÃO

Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86. ISS: R\$23,88; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.L5xNv.Fx3RN-a4tld.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2025. (a) Angela Tânia Freitas de Oliveira registrador.-ap.

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV-11/91.030.- Protocolizado sob nº 369.158 em 20/04/2026. (reapresentado em 25/05/2026) **EXTINÇÃO DE DÍVIDA e LEILÕES NEGATIVOS.** De conformidade com requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 1º de abril de 2026 e demais documentos a ele anexos, os quais foram recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se que a proprietária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, deu cumprimento as exigências previstas no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e realizou o 1º e 2º leilão, sem que houvesse arrematante e declarou extinta a dívida constante do registro nº 09 desta matrícula. Custas: R\$87,26=(315,00 VRC); Fundep: R\$4,36. ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.Z5xfv.F2U4K-ZTQLL.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2026. (a) Suelen Proença Câmara registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 91.030, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2026. Certidão emitida às 16:57:38.

CERTIDÃO Nº 369158



SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9MZX-4NW4P-Z3FPG-BTFTJ>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: CD3N1L2I

Consulta disponível por 30 dias

